

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao departamento competente a adoção de providências quanto a implantação de sinalização de "Proibido Estacionar" na Rua Ingá, lado par, entre os números 348 e 430.

## Senhor Presidente

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao departamento competente a adoção de providências quanto a implantação de sinalização de "Proibido Estacionar" na Rua Ingá, lado par, entre os números 348 e 430.

**JUSTIFICAMOS** a solicitação devido as recorrentes dificuldades de circulação observadas no trecho mencionado, que é via de mão dupla e de característica residencial. Atualmente, veículos estacionam dos dois lados da via, inclusive nas proximidades da esquina, reduzindo a visibilidade e comprometendo o fluxo de veículos, além de gerar riscos de acidentes e dificultar o trânsito local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de novembro de 2025.

Ver. Edilson Santos VEREADOR

